



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 208/2023

De: 17 de Abril de 2023

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora **Bruna Silva Oliveira** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 e 234 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora **Bruna Silva Oliveira** nomeada no cargo comissionado de Veterinária lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Desenvolvimento, Econômico e Sustentável, durante o período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos dando início ao benefício a partir do dia 08/04/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 17 de Abril de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal